

**Editais n.º: 3925 /2017**

**Célia Margarida Gomes Marques**, Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **27 de junho de 2017** a reunião extraordinária desta Câmara Municipal, foram tomadas as seguintes deliberações:

**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA:****1 - PRESIDÊNCIA****1.1 REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO ÀS FREGUESIAS - APOIO A OBRAS DE INFRAESTRUTURAÇÃO, BENEFICIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO;**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade:-----

1. Nos termos da informação supra transcrita e com base nos fundamentos ali enunciados e referenciados e de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do RMAF do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do diário da república n.º 134, de 15 de julho, propor à Assembleia Municipal a concessão dos seguintes apoios financeiros a conceder às Freguesias:-----

a) Junta de Freguesia de Almoester, registo mgd n.º 3917 – apoio financeiro no valor global de €71.391,00 (setenta e um mil trezentos e noventa e um euros);-----

b) Junta de Freguesia de Alvaiázere, registo mgd n.º 3922 - apoio financeiro no valor global de €148.802,80 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e dois euros e oitenta cêntimos);-----

c) Junta de Freguesia de Maçãs de Dona Maria, registo mgd n.º 3916 - apoio financeiro no valor global de €126.839,60 (cento e vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove euros e sessenta cêntimos); ----

d) Junta de Freguesia de Palmá, registo mgd n.º 3918 - apoio financeiro no valor global de €111.882,05 (cento e onze mil oitocentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos); -----

e) Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, registo mgd n.º 3887 - apoio financeiro no valor global de €88.250,00 (oitenta e oito mil duzentos e cinquenta euros); -----;

2. A despesa em apreço possui cobertura orçamental na GOP 2015/5011 ação 1, com a classificação económica 0102/08050102 e o número sequencial de cabimento: 13621. -----

**2- GABINETE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL;****2.1 AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE ALVAIÁZERE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS;**

O elenco camarário tomou conhecimento e, nos termos do n.º 6 do art.º 7.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais, deliberou, por unanimidade, isentar o Agrupamento de Escolas de Alvaiázere, do pagamento das taxas devidas pela utilização da Casa Municipal da Cultura, no valor total de 74,52€ (setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), considerando este Órgão Executivo é de especial importância para a prossecução da atividade do requerente e, conseqüentemente, de interesse público municipal, sendo que o pagamento deste valor provoca prejuízo especial para o desenvolvimento da atividade subjacente ao ato.-----

**3- UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS MUNICIPAIS E URBANISMO****3.1 APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA "LOJA DO CIDADÃO - EDIFÍCIO DO TRIBUNAL JUDICIAL DE ALVAIÁZERE".**

O elenco camarário tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com uma abstenção da Senhora Vereadora Teodora Cardo e um voto contra do Vereador Nelson Silva, pelos motivos evocados

anteriormente, aprovar o projeto de execução da "Loja do Cidadão - Edifício do Tribunal Judicial de Alvaiázere", conforme planta e projeto que foram presentes à Câmara Municipal.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Município de Alvaiázere, 05/07/2017

A Presidente de Câmara,

---

Célia Margarida Gomes Marques, Arq.<sup>a</sup>